



PERICIA VILA NOVA DA BARQUINHA

TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2015

II TROFÉU MÉDIO TEJO

TROFÉU DE SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS

VISA Nº 30/PER/2015 - 25.02.2015



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Vila Nova da Barquinha.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 26 de Abril de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícias 2015, pelo presente Regulamento e seus anexos a este.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL Rua da Cordoaria, Nº 5 – 1º Esq

Cruz de Pau

2845-054 Amora slalomclubeportugal@sapo.pt

Tel: 934 073 356 * 939 552 675

A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

DIRECTOR DA PROVA - ORLANDO TOMÁS

COMISSÁRIO DESPORTIVO - OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

OFICIAIS DE PROVA - LEANDRO MOREIRA **OFICIAIS DE PROVA** - MONICA JUNQUEIRA **OFICIAIS DE PROVA** - RICARDO MOREIRA

Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia de Vila Nova da Barquinha, consta essencialmente de uma competição de perícia automóvel a disputar no dia 26 de Abril de 2015, com início previsto para as 14:00.

3.2 - São admitidos a esta prova de perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Telefone.

4.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu Nacional de Perícias é de 50,00 €.

5.2 - A Taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu de Slalom Clássicos e Originais e II Troféu Médio Tejo (ver regulamentos próprios) é de 20,00 €. Na inscrição deverá constar o número de carta de condução, da marca e número de matrícula do Automóvel.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo piloto na área do percurso das provas, no parque dos pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das provas de perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na taxa de inscrição está incluído o valor do prémio do seguro da prova que funcionará de acordo com o Art. 31 das PGAK.

6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da prova.

Art. 7- VIATURAS ADMITIDOS

São admitidos a esta prova, todas as viaturas ligeiras transformadas ou não, divididas por classes. Classe 1 - viaturas Mini (transformadas cortadas)

Classe 2 - viaturas de Tração Frente (transformadas cortadas) Classe 3 - viaturas de Tração Traseira (transformadas cortadas) Classe 4 - todas as viaturas com carroçaria original com ou sem janela na porta

7.1 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um piloto.

7.2 - Um piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 8 - PNEUS e JANTES

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores.

8.1 - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13,

8.2 - São proibidos pneus *slick*, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 9 - PONTUAÇÕES

9.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: **T = 10 + P**

Em que **T** = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

10.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor classificação ao piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 11 - PENALIZAÇÕES Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

11.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ - 10 Segundos

11.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO - Desclassificação na tentativa

11.3 - ERRO DE PERCURSO - Eliminação

11.4 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS - Eliminação

Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

12.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

12.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

12.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

12.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

13.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

Art. 14- CASOS OMISSOS

14.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS

15.1 - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

15.2 - O direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficial de cada prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

15.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao director da prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500,00 €. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

15.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Pelo facto da sua inscrição, o piloto aceita o presente regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

16.2 - Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

16.3 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

A prova será realizada na Rua da Lameira junto á Zona Escolar de Vila Nova da Barquinha.